



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Fls.	18
Proc.	169/12
VISTO	

LEI Nº 2.029, DE 02 DE JULHO DE 2012

“Denomina de “ELZA AROUCA” a Rua “K1”, no Loteamento Balneário Mar Azul, Praia das Palmeiras.”

Autor: Vereador Cristian Alves de Godoi.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “ELZA AROUCA” a Rua “K1”, que inicia na Avenida Inácio Batista de Faria, no Loteamento Balneário Mar Azul e termina na Avenida Domingos Martins Cabrera, no Loteamento Balneário Recanto do Sol, Bairro Praia das Palmeiras.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

ELZA AROUCA, Caraguatatubense, nascida em 03 de junho de 1924, filha de tradicional família caçara, sua mãe a Sra. Pedrina Borges Arouca e seu pai o Sr. Benedicto Zacharias Arouca, ex-prefeito do Município e homenageado com seu nome perpetuado no Salão Nobre do Legislativo.

Dona Elza ou Tia Elza como era carinhosamente chamada pelos amigos, ingressou na carreira profissional, sendo funcionária pública por mais de trinta anos, Chefiando o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, até a data de sua aposentadoria.